



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0361/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao poder público municipal promover a segurança em suas vias e logradouros públicos, com a adoção de mecanismos que visem minimizar os riscos de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que uma das soluções para evitar os problemas em tela dá-se através da instalação de semáforos nos cruzamentos onde haja grande fluxo de veículos;

CONSIDERANDO que um dos locais que vem registrando um número elevado de abalroamento de veículos é o cruzamento das Ruas Rio de Janeiro e São Paulo,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de semáforo na confluência das vias públicas supramencionadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de abril de 2011.

**MEIDÃO
VEREADOR**